



## DECRETO Nº 028/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC. MUN. GABINETE GESTÃO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.1442200133.3.029	- CRAM – Equipamentos e Material Permanente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
7366/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DE TRÂNSITO	
1402.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01509 UMUTRANS	
3999/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>102.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200	- SEC.MUN.GABINETE E GESTAO INTEGRADA	
0201	- COORDENAÇÃO GERAL	
0201.1442200132.117	- Manutenção do Centro de Referência Mulher CRAM	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
106/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
1400	- SEC. MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- COORDENAÇÃO GERAL	
1402.2678200182.080	- Manutenção da Sinalização Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01509 UMUTRANS	
3974/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	100.000,00
	<b>T O T A L.....</b>	<b>102.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DÉCRETO Nº 028/2012

FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de fevereiro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DE	08 / 02
DE Nº	
UMUARAMA	08 / 02
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / Fevereiro / 20 42  
DE Nº 9403  
UMUARAMA, 13 / 02 / 20 41  
89.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO